



**Portaria nº 072/2016 de 03 de maio de 2016.**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor **Ivonilso de Barros Leandro, mat. 29-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor, **Ivonilso de Barros Leandro, mat. 29-1**, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir do dia 02 de abril do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 25 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO  
Presidente da AESGA em exercício